



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF. Nº 0276/2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 12 de agosto de 2021.

Senhor Presidente!

Honra-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando a esta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 030/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - ALTERA O ART. 5º DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.662/20 DE 18 DE JUNHO DE 2020 E Nº 1.669/20 DE 07 DE JULHO DE 2020 - QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRAS DE CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 031/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE OBJETIVO, AÇÃO E META NO PLANO PLURIANUAL – PPA - 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 032/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR FÍSICO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

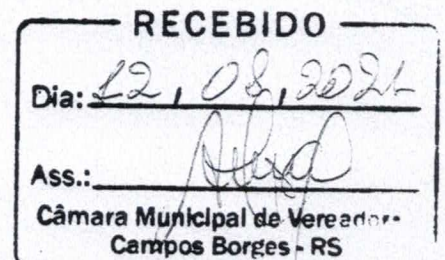
Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Moacir Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Campos Borges - RS



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

